Prefeitura Municipal de Ponte Serrada

Processo Seletivo Edital 002/2015

Ato 010/PS/ED/002/15

DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 002/2015 DE PROCESSO SELETIVO PONTE SERRADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público e Processo Seletivo e o Instituto o Barriga Verde, torna público o que segue:

A decisão dos recursos contra Classificação Preliminar segue abaixo:

Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental (habilitado) | Ensino Superior

Nº INSC	CANDIDATO	Alegação
262377	Roseli Aparecida Ribeiro	Estava olhando a classificação preliminar e constatei que não foram somados meus pontos pela formação, pois sou habilitada e Pós Graduada em Séries Iniciais e em Psicopedagogia os quais enviei para o endereço pedido no edital e recebi a confirmação da entrega. Gostaria de saber porque não está constando minha Formação, sou a candidata Habilitada Nº5 262377 23/09/1975 Roseli Aparecida Ribeiro 5 1,25 9 4,50 5,75 0,00 5,75 Aprovado
262377	Roseli Aparecida Ribeiro	De acordo com o edital nº 002/2015 do processo seletivo simplificado item 12 da prova de títulos referente aos certificados ou diplomas de pós-graduação, os certificados de nivel especialização os quais teriam a pontuação máxima de 0,50 ou seja meio ponto de acordo com o item 12.1. Referentea avaliação dos cursos ou como especifica o item 13. Do cálculo da nota final para os cargos de professores em seu item 13.1 que especifica a nota final será a soma da nota da prova escrita e a da nota da prova de títulos: nf=npe+npt nf= nota final npe = nota prova escrita npt = nota prova títulos constatei que minha nota de titulos não consta na classificação preliminar, portanto venho pedir-lhes que revejam a mesma obrigada... Candidata roseli aparecida ribeiro 5 262377 23/09/1975 roseli aparecida ribeiro 5 1,25 9 4,50 5,75 0,00 5,75 aprovado tenho o comprovante de entrega dos titulos no endereço do edital ao qual enviei: 1 certificado de conclusão do magistério; 1 certificado de conclusão de conclusão de faculdade; 1 certificado de conclusão de conclusão de pós graduação em educação infantil e séries iniciais; 1 certificado de conclusão de conclusão de pós graduação em psicopedagogia. Os quais foram autenticados em cartório e enviados a iobv.

Decisão:
Assiste razão à candidata. Após reanálise dos documentos enviados, a Banca verificou que o título enviado está de acordo com as regras do edital. Dessa forma, atribui-se a pontuação de **0,50** à nota de títulos da candidata.
DEFERIDO

Professor Educação Física (não-habilitado) | Ensino Superior

Nº INSC	CANDIDATO	Alegação
252814	Jovani Kohl	De acordo com o gabarito definitivo eu acertei 9 questões, porem na classificaçao apareço com 7 acertos. As questoes 11 e 15 eu acertei de acordo com o gabarito definitivo mas elas nao conatam na clasaificaçao.

Decisão:
INDEFERIDO
Não assiste razão ao candidato, em conferência ao seu cartão resposta constata-se que os acertos são exatamente aqueles já divulgados. Anexo a este ato consta o cartão-resposta do candidato digitalizado para sua conferência.
CLASSIFICAÇÃO MANTIDA

Prefeitura Municipal de Ponte Serrada

Processo Seletivo Edital 002/2015

Agente de Serviços Gerais		
Nº INSC	**CANDIDATO**	**Alegação**
273717	Iris Gonçalves Oliveira de Almeida	Alega ter acertado 23 questões e solicita cópia de seu cartão resposta.
Decisão: **INDEFERIDO** Não assiste razão a candidata, em conferência ao seu cartão resposta constata-se que os acertos são exatamente aqueles já divulgados. Anexo a este ato consta o cartão-resposta do candidato digitalizado para sua conferência. **CLASSIFICAÇÃO MANTIDA**		

Professor Educação Infantil (habilitado) | Ensino Superior		
Nº INSC	**CANDIDATO**	**Alegação**
261992	Rosani Terezinha Lodi Ribeiro	Enviei juntamente com o certificado de graduação o certificado da da PÓS, o qual vale: 0.50 e não apareceu na classificação preliminar. Favor rever os documentos, pois tenho certeza que enviei, obrigado!
Decisão: Assiste razão à candidata. Após reanálise dos documentos enviados, a Banca verificou que o título enviado está de acordo com as regras do edital. Dessa forma, atribui-se a pontuação de **0,50** à nota de títulos da candidata. **DEFERIDO**		
260342	Saionara Dallalibera	Rever nota da prova de títulos que está faltando a nota pois enviei tudo certo no tenho faculdade e pós graduação e não aparece a nota atenciosamente obrigado espero que se revisto .
Decisão: Assiste razão à candidata. Após reanálise dos documentos enviados, a Banca verificou que o título enviado está de acordo com as regras do edital. Dessa forma, atribui-se a pontuação de **0,50** à nota de títulos da candidata **DEFERIDO**		

Professor Educação Infantil (não-habilitado) | Ensino Superior		
Nº INSC	**CANDIDATO**	**Alegação**
258982	Eliane Goncalves De Meira Cason	Frequentando o Curso de Graduação em Pedagogia no 7° período e Ensino Médio em Nível de Magistério concluído.
Decisão: Quanto ao relato da candidata a banca esclarece que a pontuação na prova de títulos era exclusivamente para os níveis de pós-graduação: Especialização, Mestrado e Doutorado. Dessa forma à candidata não será atribuída nenhuma pontuação na prova de títulos. **INDEFERIDO**		

Ponte Serrada, 29 de Janeiro de 2016

Eduardo Coppini
Prefeito Municipal

ANEXO I – CARTÕES DEGITALIZADOS

Prefeitura Municipal de Ponte Serrada

Processo Seletivo Edital 002/2015

Sala 1

Agente de Serviços Gerais

Iris Goncalves Oliveira De Almeida

Núm. Inscrição: 273717

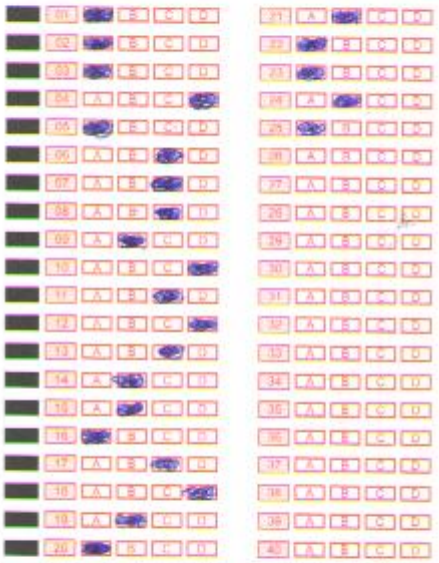

Cidade: Ponte Serrada

Edital: 002/2015